COMUNICADO

ELEIÇÃO SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TRIÊNIO 2023/2026

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro, comunica aos associados do Sindicato dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro, que foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – Parte II, edição do dia 4 de agosto de 2023, página 2, Edital de Convocação da Eleição da Diretoria - Triênio 2023/2026, cujo prazo para **inscrição de chapas teve início no dia 7 de agosto de 2023 e com o fim previsto para o dia 21 de agosto de 2023.** A data da **eleição será nos dias 4 e 5 de outubro de 2023**.

Esclarecemos que os requisitos para inscrição de chapas e dos respectivos candidatos, são os seguintes: 1) O candidato deverá estar filiado ao sindicato seis meses antes que anteceder a data do pleito (art. 59 do Estatuto Social); 2) o candidato deverá comprovar, no ato da inscrição, estar exercendo a advocacia pelo menos há um ano (art. 59 do Estatuto Social); 3) o candidato deverá estar quites com o pagamento das anuidades (parte final art. 59 do Estatuto Social),; 4) As chapas só serão registradas, desde que conste a totalidade dos cargos da diretoria executiva, diretoria colegiada e conselho fiscal (§ 4º, art. 64 do Estatuto Social).

Estará apto ao voto o associados que esteja filiado ao Sindicato seis meses antes da data da realização do pleito e em dia com o pagamento das anuidades até trinta dias antes da data da realização do pleito (itens 1 e 2 do art. 58 do Estatuto Social).

Sugerimos e remetemos os associados e candidatos ao pleito acessar o Estatuto do Sindicato dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro, disponível na página https://sindicatodosadvogados.com.br/diretoria/

José Antonio Galvão de Carvalho

Presidente da Comissão Eleitoral